

Por que uma Base Nacional Comum Curricular?

Prevista na Constituição Federal e no atual Plano Nacional de Educação, a criação de uma referência nacional para escolas, municípios e estados elaborarem suas propostas curriculares teve início em 2015, em um processo que abre novos desafios, recebe críticas e mobiliza escolas de todo o país

POR MANUELA PEIXOTO

A criação de uma Base Nacional Comum Curricular vai promover a igualdade na educação básica? Há quem defenda que sim, argumentando que, ao gerir as mesmas oportunidades, os mesmos conhecimentos e os mesmos objetivos para todos, são criadas condições para que os estudantes se formem igualmente. Mas há também quem diga justamente o contrário: a criação de uma base irá aumentar a desigualdade no país. Estes alegam que o Brasil, por ser composto por grupos sociais diversificados, apresenta grandes diferenças de condições de participação entre esses grupos – e, ao se definir que todos devem aprender as mesmas coisas e ao mesmo tempo, os privilegiados continuam em vantagem.

Em posição intermediária, há os que acreditam que apenas a Base não irá trazer igualdade, mas seria capaz de promover a equidade, que é uma das condições para uma escola mais justa. Para esse grupo, a Base, por si só, não vai solucionar os problemas da educação brasileira. Por isso, ela precisa vir acompanhada de melhorias na infraestrutura das escolas, de uma melhor formação dos professores, de condições para que ele possa atuar de fato, e de formas mais eficazes de recuperação dos alunos que não estão aprendendo.

Entre tantos dissensos, há um grande consenso: a diversidade é um dos principais elementos a serem considerados na construção de uma base comum. Segundo o coordenador de pesquisas do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação e Ação Comunitária (Cenpec), Antônio Augusto Gomes Batista, "o Brasil é um país onde a diversidade é constitutiva, mas ela tem se convertido em desigualdade. Então é preciso que a escola garanta o reconhecimento desses grupos sociais e a defesa dos seus direitos. A escola precisa lutar para que a diversidade seja uma afirmação da igualdade".

As diferentes posições sintetizadas acima foram levantadas pela pesquisa "Consensos e Dissensos sobre a Base Nacional Comum Curricular", realizada pelo Cenpec. O estudo foi realizado antes da aprovação do Plano Nacional de Educação (que prevê a Base em quatro de suas 20 metas e diretrizes) e ouviu 102 atores que atuam na educação. Atualmente, a Base Nacional Comum Curricular está em elaboração e mais de 130 mil brasileiros e 20 mil escolas já deixaram suas contribuições no Portal criado para a consulta pública sobre o tema.

O que é a Base?

É preciso destacar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) não é o currículo. Ela é um conjunto de objetivos de aprendizagem fundamentais que os alunos precisam alcançar em cada etapa de seu processo de escolarização, como uma condição para a sua participação cidadã na sociedade. Já o currículo é tudo aquilo que acontece no dia a dia das escolas, dos professores e dos alunos. "No formato em que está, a Base tem caráter prescritivo de indicar os objetivos para cada ano e para cada componente curricular durante todo o período de escolaridade de crianças, jovens e adultos sujeitos da educação básica. A interpretação e a metodologia relativa à forma como esses objetivos serão tratados na escola é de caráter exclusivo da escola", afirma o diretor de Currículos da Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), Ítalo Modesto Dutra.

O papel da Base é orientar a produção do currículo e, para isso, deverá dar espaço para aquilo que precisa ser pensado em caráter local, ou seja, para a indicação de quais conhecimentos e atitudes precisam ser pensados para atender as necessidades daqueles estudantes de uma determinada localidade. Para Ítalo, espera-se que a Base seja "um instrumento de gestão que permita construir uma política de currículos capaz de pensar em inovação, em interdisciplinaridade e em educação integral, garantindo, assim, o direito ao desenvolvimento dos estudantes". Para ele, a política curricular não se resume à Base; esta será uma referência.

Raio-X

Conheça os principais termos que estruturaram a versão preliminar do documento, que passa agora por consulta pública.

- **Direitos de aprendizagem:** são os direitos fundamentais (divididos em 12 tópicos) que definem os conhecimentos que devem ser garantidos aos estudantes da educação básica ao longo de sua trajetória escolar.
- **Áreas de conhecimento:** são as quatro grandes áreas que organizam a estrutura do documento: Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Cada uma é constituída por componentes curriculares.
- **Componentes curriculares:** equivalentes às disciplinas escolares, compõem cada Área de

Conhecimento. A área de Linguagens, por exemplo, é composta por Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física.

- **Objetivos de aprendizagem:** são as habilidades e os conhecimentos que devem ser garantidos nas diferentes etapas da educação básica, levando em conta critérios de relevância e pertinência.
- **Eixos:** categorias que guiam a retomada de certos conhecimentos ou habilidades em um componente a cada ano. O conteúdo vai ser trabalhado em espiral, aparecendo em vários anos, em diferentes contextos e aplicações. Em História, por exemplo, o eixo "Procedimentos de pesquisa" indica para o 1º ano do Ensino

Fundamental o seguinte objetivo de aprendizagem: "Exercitar a curiosidade, a socialização e o registro de vivências e situações cotidianas, por meio de rodas de conversas, desenhos, relatos orais ou escritos." No 6º ano, esse mesmo eixo é aprofundado e já indica: "Utilizar tecnologias para acesso às fontes históricas (dados, registros, documentos e narrativas) em pesquisas sobre acontecimentos passados."

- **Temas integradores:** criados para estimular a interdisciplinaridade, atravessam todos os componentes curriculares. São cinco: Consumo e Educação Financeira; Culturas Africanas e Indígenas; Ética, Direitos Humanos e Cidadania; Sustentabilidade; Tecnologias Digitais.

Referência para o ensino e para a gestão

Com a Base, pretende-se deixar claros os conhecimentos fundamentais que precisam ser trabalhados em cada etapa nas grandes áreas do conhecimento e como desenvolvê-los em sala de aula.

A Base propõe que a interdisciplinaridade seja trabalhada cada vez mais. Assim, o documento preliminar – elaborado por uma comissão de 116 especialistas e 10 assessores – sugere mais claramente as possibilidades de diálogo entre os componentes curriculares. "Estamos agora em um processo de revisão do documento preliminar, que, dentre outras coisas, está mapeando as possibilidades de interdisciplinaridade mais próximas entre objetivos de aprendizagem de diferentes componentes curriculares em uma mesma etapa de escolarização", explica Hilda Aparecida Micarello, coordenadora pedagógica da Comissão de Especialistas para elaboração da Base Nacional.

No caso de Ciências da Natureza, cada objetivo de aprendizagem vem acompanhado de um exemplo, sugerindo como aquele tema pode ser tratado. Para o professor Luiz Carlos de Menezes, assessor da área de Ciências da Natureza na comissão de elaboração da Base, esse modelo ajuda na hora de o professor trabalhar a interdisciplinaridade. "Não dá para pensar em termodinâmica, por exemplo, sem pensar primeiro na revolução industrial. A história da ciência é muito próxima da história econômica. E esses exemplos facilitam o diálogo", afirma.

Nesse sentido, o papel da Base é sugerir e orientar, permitindo que as escolas tenham espaço para criar ações curriculares, respeitando as diversidades regionais e a autonomia do professor. Para Antônio Neto, secretário de educação do Estado do Rio de Janeiro e membro do Conselho Nacional de Secretarias de Educação (Consed), a Base é um documento estratégico para possibilitar a equidade

entre os estudantes e uma maior organização do processo de aprendizagem no Brasil. "Estados que investiram em currículo estão conseguindo diminuir a desigualdade ou criar mais equidade dentro de uma rede", afirma o secretário, que vai além: "o currículo permite estabelecer direitos de aprendizagem para todos. Isso é um ponto positivo. E, a partir de uma base, se consegue organizar todas as outras ações. Por exemplo, organizar as avaliações, organizar, inclusive, o Enem [Exame Nacional do Ensino Médio], o acesso à universidade e o material didático."

Críticas ao processo

Apesar de a criação de uma base comum estar prevista na Constituição e nas metas do atual Plano Nacional de Educação, com vigência a partir de 2014, e ser considerada necessária para muitas pessoas envolvidas no debate, é preciso seguir alguns critérios para respeitar a diversidade e a realidade brasileira, para que o documento não se resume a uma lista de conteúdos e objetivos de aprendizagem.

Para a presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), Maria Margarida Machado, a qualidade da educação não está na padronização ou minimização de conteúdos, e sim "na capacidade de a gente trabalhar exatamente com a diversidade e poder enriquecer as práticas curriculares". A Anped publicou um documento em que se diz favorável à criação de uma Base, mas manifesta-se contrária ao texto proposto até o momento. Para a Associação, a criação da Base como está sendo realizada não é um processo democrático: "A gente vinha realizando um debate desde o ano passado e ele foi atropelado. Estávamos trabalhando

em uma concepção curricular – cujo pano de fundo eram as diretrizes curriculares nacionais – a partir de um debate mais coletivo e ligado aos direitos de aprendizagem", enfatiza Maria Margarida. Para ela, a discussão da Base foi resumida a uma lista de conteúdos que irão definir quais conhecimentos têm de ser ensinados e aprendidos. "E a nossa intenção é fomentar o debate, é contribuir para que as pessoas possam começar a questionar esses procedimentos e concepções que estão apresentados no documento", destaca.

Santer Alvares de Matos, diretor do Centro Pedagógico (CP) da UFMG, considera um problema a ausência de explicitação dos critérios adotados para a seleção dos objetivos de aprendizagem. "Pensando-se em tudo o que a Ciência pode ensinar para uma criança e um adolescente no Ensino Fundamental, por exemplo, teríamos o currículo máximo. Desse total, eu tenho que selecionar apenas uma parcela para a Base. Quais foram os critérios? Qual era o currículo máximo? Por que a outra parcela foi excluída? Isso não está claro no documento".

Ao pensar no critério de relevância e pertinência, o documento preliminar enfrentou as questões de seleção que toda decisão curricular apresenta, entre elas, a consulta às propostas curriculares dos estados e municípios. "Se a gente diz na apresentação geral da Base que a forma de pesquisa para um embasamento teórico e metodológico foi a consulta a esses documentos, a nossa intenção é deixar claro de que forma foi feita essa indicação", comenta a assessora do componente curricular Geografia na comissão de elaboração da Base, Marisa Valadares. Para ela, "o resultado das contribuições da consulta pública será o crivo dessa seleção. Ele vai validar ou não a seleção dos objetivos de aprendizagem".

Desafios

Como a questão curricular é muito polêmica, deve haver uma preocupação em criar um consenso no país do que é viável e do que não é, para que a experiência da educação não acabe engessada nas escolas. Assim, além da consulta pública, os aspectos da diversidade que estados, municípios e escolas vão incorporar em seus projetos são instrumentos para alcançar o consenso e a diversificação. Para a primeira secretária da Sociedade Brasileira em Educação Matemática (SBEM), Solange Hassan, a Base deve ser levada adiante dentro de um conjunto de ações que olhe para a formação do professor, para a reformulação do material didático, para o replanejamento de carreira e para a reestruturação da escola: "a criação da Base não pode ser uma ação solitária. Ela precisa ser uma ação no meio de outras tantas ações. Senão, ela vai ser uma nova proposta em uma roupa velha".

"Se for uma base extensa, conteudista e amarrada demais em componentes curriculares, a tendência dela é exatamente engessar um pouco não só as construções curriculares dos estados, como o próprio trabalho pedagógico das escolas", afirma o secretário de educação do estado do RJ, Antônio Neto. Para ele, a definição de componentes por ano e o estabelecimento de muitos eixos por componente pode engessar muito a possibilidade de flexibilização curricular. "A ideia é que os estados sejam livres para organizar os seus próprios currículos", concluiu. Antônio Neto ainda destaca que o modelo educacional que temos hoje no Brasil está baseado no desenvolvimento cognitivo, que seria um modelo atrasado. Para o membro do Consed, a Base ficou muito presa a isso, em vez de orientar como uma escola deve desenvolver determinadas competências que não são apenas cognitivas. "Hoje nós temos uma necessidade de desenvolvimento de competências de responsabilidades, de autogestão, de criatividade, de protagonismo juvenil, e o currículo das escolas não está preparado para trabalhar isso de forma intencional."

Assessores que participaram da formulação da Base indicam que o texto preliminar apresenta horizontes que vão além das habilidades, ao supor ações que ocorrem em práticas sociais e que envolvem questões de cidadania, posturas investigativas e formação ética e estética. "[No componente curricular Geografia,] podemos encontrar explicitamente em um dos eixos um agrupamento de objetivos que tem a intenção de desenvolver habilidades, atitudes, procedimentos e cognição relativa a exatamente esses tópicos: como as crianças vão ser mais cuidadosas consigo, com o planeta e com o outro. Implica todo o tipo de responsabilidade que, sob um prisma geográfico, eles terão que desenvolver", comenta a assessora Marisa Valadares, que complementa: "esse e outros eixos implicam estabelecimento, desenvolvimento e estímulo das aptidões criativas e críticas do aluno".

»» Políticas curriculares nos estados brasileiros

Como andam as políticas curriculares nos estados brasileiros? Para responder à questão, o Cenpec e a Fundação Victor Civita realizaram, entre 2013 e 2015, a pesquisa "Currículos para os anos finais do Ensino Fundamental: concepções, modos de implantação e usos", que analisou as políticas curriculares dos estados e do Distrito Federal para os anos finais do Ensino Fundamental.

O trabalho, elaborado por uma equipe de quase 40 especialistas e pesquisadores, apontou um forte investimento dos estados na construção de novos currículos. "Entre 2009, ano em que o MEC realizou um grande levantamento dos documentos curriculares nos estados, e 2014, ano em que nós fizemos nosso próprio levantamento, houve um elevado e intenso movimento de renovação dos documentos curriculares dos estados", ressalta Antônio Augusto Gomes Batista, que coordenou a pesquisa. Nesse período, as redes renovaram, ampliaram e diversificaram seus documentos curriculares, com adoção de novos princípios na construção dos textos: "a ideia que nós tínhamos era de que a avaliação pautaria o currículo, mas nós percebemos que os estados estavam criando currículos de fato, construídos a partir de novos modelos de documentos curriculares".

A pesquisa analisou 23 documentos produzidos pelos estados e pelo Distrito Federal em três etapas: a primeira fez um levantamento das propostas curriculares

existentes (modelos adotados e características) e comparou as mudanças sofridas de 2009 a 2014; a segunda analisou 16 documentos das redes estaduais de ensino, as evidências que apresentaram e as características predominantes entre eles; já na última etapa, a pesquisa analisou como se deu a implantação dos currículos em São Paulo, Acre e Pernambuco. Nos três estados, constatou-se que a renovação curricular está aliada às políticas de avaliação e de monitoramento, inclusive, via sistemas de acompanhamento e observação das aulas.

Em Pernambuco, o processo de construção da proposta curricular teve uma versão preliminar, denominada versão zero. Ela foi analisada por grupos de especialistas, formados por professores de universidades federais e por membros das secretarias municipais e estadual de educação de Pernambuco, que foram divididos em nove eixos, por região do estado. A partir da versão zero, surgiu a versão 1, que foi levada às escolas para ser analisada pelos professores. Os dados coletados nessa análise voltaram para a comissão de especialistas de forma qualificada. Santer de Matos, diretor do CP/UFMG, que foi assessor na construção dos Parâmetros Curriculares de Ciências da Natureza em Pernambuco, afirma: "Foi um movimento que buscou ouvir o professor. E ele se empossou disso, se sentiu parte do processo de constituição dessa matriz".

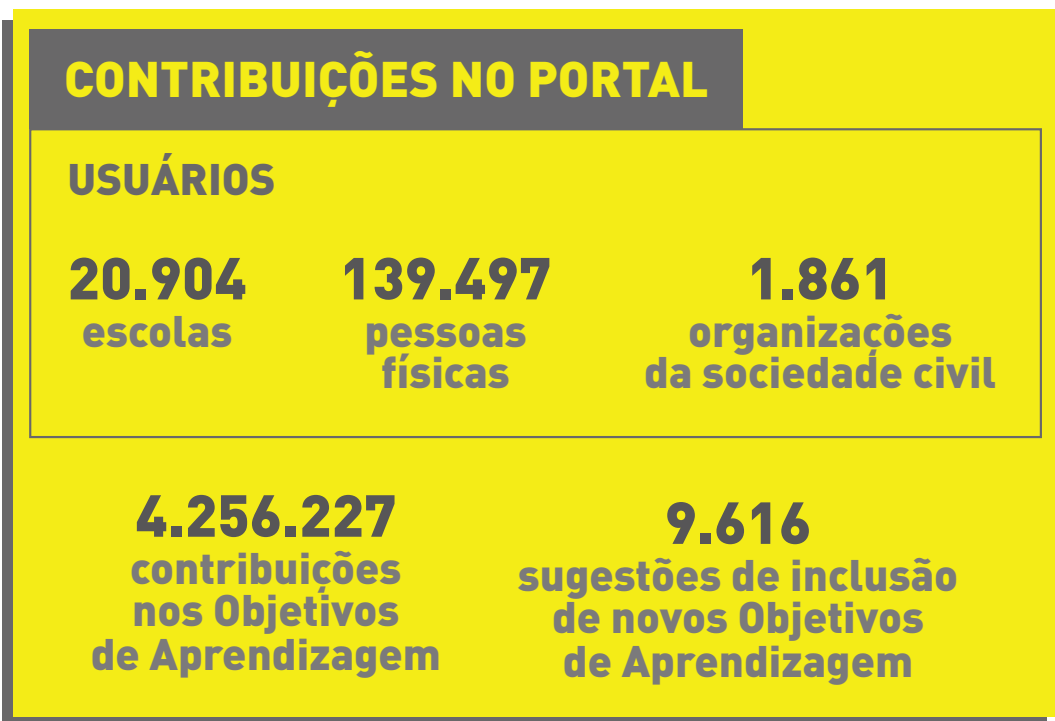


Foto: BNCC/MEC, dados até 30 de novembro



»» Versão preliminar sob consulta pública

Desde que foi lançada pelo MEC, em setembro deste ano, a versão preliminar da BNCC vem passando por consulta pública. Em diferentes formas de contribuição, cidadãos brasileiros e instituições vêm enviando sugestões de alteração ao documento, seja de forma individual, como associação ou como rede de educação básica. Cada uma das três formas de participação vai passar por um tipo de tratamento da informação. No caso das contribuições individuais e de associações científicas, um grupo de pesquisadores vem trabalhando os dados do ponto de vista estatístico, apresentando tendências e recorrências. Um segundo grupo fará a análise qualitativa. Esses grupos de pesquisa fornecerão relatórios periódicos ao grupo de assessores e de especialistas que constituem a comissão de elaboração do documento. No caso das contribuições das redes de ensino, também serão gerados relatórios para serem entregues aos estados, que farão uma consolidação dos dados referentes àquela unidade da federação, apontando as tendências locais. Todos esses relatórios serão publicados no Portal da Base.

Para Hilda Micarello, o fato de o documento estar sendo construído com uma consulta pública já é um primeiro passo para que sua implementação aconteça com sucesso. "À medida que as redes se comprometem na construção desse documento, sugerindo mudanças, sendo protagonistas nesse processo de produção, há maiores chances de que ele seja efetivamente utilizado pelas escolas."

Uma outra dimensão da consulta pública é por meio de reuniões que estão acontecendo com especialistas de universidades ligados às diferentes áreas do conhecimento e também com as associações científicas. Esses especialistas estão emitindo pareceres sobre a proposta dentro dos componentes nos quais atuam. Segundo Ítalo Dutra, a consulta pública não se resume apenas às contribuições no Portal: "ele é apenas um elemento de toda a consulta pública que estamos realizando".

O Portal da Base continua aberto até meados de março, quando o MEC deve encerrar a coleta de contribuições e fazer as considerações necessárias para produzir a versão final do documento. Até o fechamento desta edição, foram registradas mais de 4 milhões de contribuições nos objetivos de aprendizagem (ver *Contribuições no Portal*).

HISTÓRICO

• 1961

Elaboração e aprovação da **primeira Lei de Diretrizes e Bases** da Educação Nacional (LDB 4.024/61).

• 1988

Promulgação da **Constituição** da República Federativa do Brasil que prevê, em seu Artigo 210, a Base Nacional Comum Curricular.

• 1996

Modificada por emendas e artigos, sendo reformada pelas leis 5.540/68, 5.692/71, a LDB 4.024/61 é substituída pela LDB 9.394/96. Em seu Artigo 26, **regulamenta uma base nacional comum** para a Educação Básica.

• 1997

Apresentação, em dez volumes, dos **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano**, apontados como referenciais de qualidade para a Educação Brasileira.

• 1998

Consolidação, em dez volumes, dos **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano**.

• 2000

Lançamento dos **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM)** em quatro partes.

• 2010

A Resolução n. 4, de 13 de julho de 2010, define as **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNs)** com o objetivo de orientar o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino. (Entre 2010 e 2012, são lançadas as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio).

• 2012

Instituição do **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic)** e definição de suas Diretrizes Gerais.

• 2013

Instituição do **Pacto Nacional de Fortalecimento do Ensino Médio (PNFEM)**.

• 2014

A Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, regulamenta o **Plano Nacional de Educação (PNE)**, com vigência de dez anos. O Plano tem 20 metas para a melhoria da qualidade da Educação Básica e quatro delas falam sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

• 2015

JUNHO: I Seminário Interinstitucional para elaboração da BNCC, que reuniu todos os assessores e especialistas envolvidos na elaboração da Base. A Portaria n. 592, de 17 de junho de 2015, institui a **Comissão de Especialistas** para a Elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular.

JULHO: Lançado o **Portal da Base**, que apresenta ao público o processo de elaboração da BNCC e estabelece canais de comunicação e participação da sociedade neste processo.

SETEMBRO: Lançado pelo MEC o **documento preliminar** à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e são abertos os canais de comunicação e participação da sociedade.

02 DE DEZEMBRO: Estabelecido oficialmente como o **Dia da Base Nacional Comum Curricular**.